



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600396989

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2048775523

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

VENANCIO AIRES

Local

8 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5268087 em 16/01/2020 da Empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, Nire 43600396989 e protocolo 200140591 - 08/01/2020. Autenticação: 62928E88AD9F16A4E41434B62D9D8BB33E41A95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/014.059-1 e o código de segurança C2Za Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.059-1	RSN2048775523	08/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
433.093.300-44	MARCIA SOUZA SCHULZ

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



1ª Alteração do Ato Constitutivo de
CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ: 31.982.969/0001-39 – NIRE: 43600396989

MÁRCIA SOUZA SCHULZ, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02/01/1965, residente e domiciliada na Avenida Ruperti Filho, n.º 2530, Bairro Cidade Alta, no Município de Venâncio Aires – RS, CEP 95800-000, portadora da carteira de identidade n.º 1031016395 emitida pela SSP/RS, e CPF n.º 433.093.300-44, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação de **CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, com sede na Rua Doarly Pádua dos Santos, n.º 3930, Bairro Industrial, no Município de Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000, inscrita no CNPJ sob n.º **31.982.969/0001-39**, constituída conforme Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43600396989**, em 09/11/2018; resolve alterar seu Ato Constitutivo, conforme segue:

1 - O capital que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é aumentado neste ato para R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), mediante a integralização de capital, nesta data, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), através de lucros acumulados, existentes na contabilidade da empresa, nesta data, alterando-se a cláusula do capital para a seguinte nova redação:

Cláusula Terceira – CAPITAL

O Capital é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), totalmente integralizado.

Parágrafo único - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

2 - Resolve a Empresária consolidar o Ato Constitutivo, que passará a vigorar com as seguintes cláusulas:

**Consolidação do ATO CONSTITUTIVO de
CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**

Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A empresa gira sob a denominação de **CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, e tem sede e foro na Doarly Pádua dos Santos, n.º 3930, Bairro Industrial, no Município de Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000.

Cláusula Segunda – OBJETO

A empresa tem por objeto as atividades de:

- Comércio varejista de materiais de construção – CNAE: 4744-0/05;
- Fabricação de artefatos de cimento – CNAE: 2330-3/02;
- Obras de urbanização – CNAE: 4213-8/00;
- Transporte rodoviário de cargas municipal – CNAE: 4930-2/01; e
- Transporte rodoviário de cargas intermunicipal – CNAE: 4930-2/02.

Cláusula Terceira – CAPITAL

O Capital é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), totalmente integralizado.

Parágrafo único - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Quarta – PRAZO

A presente empresa é por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de novembro de 2018.



1ª Alteração do Ato Constitutivo de
CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ: 31.982.969/0001-39 – NIRE: 43600396989

Cláusula Quinta – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá à empresária **MÁRCIA SOUZA SCHULZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

Cláusula Sexta – EXERCÍCIO

O exercício será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício e efetuada a apuração de resultados, sendo que a administradora prestará contas justificadas de sua administração em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os resultados serão assim distribuídos:

- a) Lucros - serão distribuídos à Empresária ou ficarão em suspenso para futura destinação.
- b) Prejuízos - serão suportados pela Empresária ou ficarão pendentes para futura amortização.

Parágrafo Único - A Empresária poderá receber valores a título de antecipação de lucros mensal, trimestral ou semestralmente, antes do encerramento do exercício, desde que devidamente comprovada a existência destes lucros naquele período, por balancete.

Cláusula Sétima – PRÓ-LABORE

A Empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava – ABERTURA DE FILIAIS

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Nona – FALECIMENTO DA EMPRESÁRIA

Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

Cláusula Décima – DECLARAÇÃO DA ADMINISTRADORA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira – DISPOSIÇÕES FINAIS

A Empresária declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra EIRELI.

A dissolução da presente Empresa será feita através de Extinção do Ato Constitutivo, sendo o Patrimônio Líquido pago à Empresária. Poderá ainda o presente instrumento ser alterado em qualquer cláusula ou condições mediante alteração do ato constitutivo.

Fica eleito o foro de Venâncio Aires - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Venâncio Aires - RS, 08 de janeiro de 2020.

MÁRCIA SOUZA SCHULZ





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.059-1	RSN2048775523	08/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
433.093.300-44	MARCIA SOUZA SCHULZ

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5268087 em 16/01/2020 da Empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, Nire 43600396989 e protocolo 200140591 - 08/01/2020. Autenticação: 62928E88AD9F16A4E41434B62D9D8BB33E41A95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/014.059-1 e o código de segurança C2Za Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, de NIRE 4360039698-9 e protocolado sob o número 20/014.059-1 em 08/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5268087, em 16/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
433.093.300-44	MARCIA SOUZA SCHULZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
433.093.300-44	MARCIA SOUZA SCHULZ

Porto Alegre, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 16/01/2020, às 14:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/014.059-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.982.969/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIMENTEC	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DOARLY PADUA DOS SANTOS	NÚMERO 3930	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 95.800-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO VENANCIO AIRES	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIMENTECRS@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3741-5452
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2021** às **15:26:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Venâncio Aires
ALVARÁ DE LICENÇA

Inscrição Municipal
15182

Data da Abertura
15/04/2019

Data de Validade
30/04/2022

Nome ou Razão Social
CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI / CIMENTEC

Natureza Jurídica
PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº: 31.982.969.0001-39

Endereço
DOARLY PADUA DOS SANTOS - 3930
Bairro: INDUSTRIAL
VENANCIO AIRES/RS 95800-000

Ramo(s) de Atividade(s)
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Observações
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº 66437, VÁLIDO ENQUANTO A EDIFICAÇÃO NÃO SOFRER ALTERAÇÕES (ART. 4º DA LC 14.376/2013). DISPENSADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA CONDIÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE APRESENTADO NO PROTOCOLO

Venâncio Aires, 27 de Abril de 2021.

FABIANA RAQUEL O. KELLER
Secretária da Fazenda

Caroline Schlorer
Setor Cad. Contribuintes
Caroline Schlorer
Agente Adm. Auxiliar
Matr. 6162/0

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

TABELIONATO LEMOS
Rua Júlio de Castilhos, 730
Centro - Venâncio Aires - RS
Fone/Fax: (51) 3741.1720
almirosmar@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica
extraída por terceiros, que está conforme o original
a mim apresentado. Dou fé.

Venâncio Aires, 8 de novembro de 2021, às
09:19:11.

Marlene Vione Lemos - Tabeliã Substituta
Emol.: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 -
0728.01.210001.16655

Marlene Vione Lemos
Tabeliã Substituta

440731



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ: 31.982.969/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:31:08 do dia 24/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2022.

Código de controle da certidão: **EF1C.D840.9C84.81A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0018114587

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CIMENTEC IND E COM DE ARTEF DE CIMENTO EIRELI**
Endereço: **RUA DOARLY PADUA DOS SANTOS, 3930
INDUSTRIAL, VENANCIO AIRES - RS**
CNPJ: **31.982.969/0001-39**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028055964

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Município de Venâncio Aires

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome/Razão : 1147188 - CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CPF / CNPJ : 31.982.969/0001-39
Endereço : RUA RUA DOARLY PADUA DOS SANTOS, 3930
Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade / UF / CEP : VENANCIO AIRES / RS / 95800000

É CERTIFICADO, para os devidos fins, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativos a tributos e penalidades Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Esta certidão compreende os tributos Mobiliários (Imposto Sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia. A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados do Município de Venâncio Aires. Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Venâncio Aires, 6 de novembro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.venancioaires.rs.gov.br>. Certidão expedida pela internet é válida por 90 dias.

Chancela: GY10.NJ2M.GX1M.HEH0

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.982.969/0001-39
Razão Social: CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFAT
Endereço: RUA DOARLY PADUA DOS SANTOS 3930 / INDUSTRIAL / VENANCIO AIRES / RS
/ 95800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2021 a 22/01/2022

Certificação Número: 2021122401080785699214

Informação obtida em 06/01/2022 14:21:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.982.969/0001-39
Certidão n°: 27979279/2021
Expedição: 10/09/2021, às 14:54:34
Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.982.969/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI					
NIRE:	4360039698-9	CNPJ:	31.982.969/0001-39	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	VENANCIO AIRES			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1550100685	Inscrição Municipal:	15182		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			09/11/2018		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	245
Data Encerramento do Exercício	01/01/2020	Data	11/06/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
736.626.070-34	Marcelo André Müller	Contador	RS 58.873/O-4	11/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr				
Selo Ouro - Certificado Digital				
433.093.300-44	Marcia Souza Schulz	Empresário		11/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr				
Selo Ouro - Certificado Digital				



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
1	1	ATIVO		31/12/2019
			1.452.744,22	556.112,51
2	1.01	CIRCULANTE		
			1.300.608,45	438.512,51
3	1.01.01	DISPONÍVEL		
			57.698,51	43.572,56
4	1.01.01.01	BENS NUMERÁRIOS		
			30.329,49	43.572,56
5	1.01.01.01.01	Caixa	30.329,49	43.572,56
6	1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00	0,00
8	1.01.01.02.99	Banco Bradesco S/A	1,00	0,00
200	1.01.01.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	27.368,02	0,00
202	1.01.01.03.99	Banco Bradesco S/A Aplicação	27.368,02	0,00
300	1.01.02	CLIENTES	724.299,49	393.695,20
301	1.01.02.01	CLIENTES A RECEBER	724.299,49	393.695,20
20000	1.01.02.01.99	Clientes Diversos	724.299,49	393.695,20
390	1.01.03	OUTROS CRÉDITOS	47.185,40	0,00
570	1.01.03.06	TRIBUTOS A RECUPERAR	47.185,25	0,00
3009	1.01.03.06.10	INSS a Recuperar	47.185,25	0,00
572	1.01.03.08	IMPOSTOS RETIDOS	0,15	0,00
3308	1.01.03.08.09	Provisão p/ IOF s/Aplicações Financeiras	0,15	0,00
573	1.01.04	ESTOQUES	471.425,05	1.244,75
574	1.01.04.01	ESTOQUES DIVERSOS	471.425,05	1.244,75
5000	1.01.04.01.01	Mercadorias para Revenda	0,00	136,92
5001	1.01.04.01.02	Matéria Prima	52.804,05	1.107,83
5005	1.01.04.01.06	Insumos p/ utiliz. na prestação serviço	418.621,00	0,00
600	1.02	NÃO CIRCULANTE	152.135,77	117.600,00
870	1.02.06	IMOBILIZADO	152.135,77	117.600,00
900	1.02.06.02	BENS EM OPERAÇÃO	165.443,44	120.000,00
902	1.02.06.02.02	Móveis e Utensílios	14.660,44	0,00
903	1.02.06.02.03	Equipamentos de Informática	5.504,00	0,00
904	1.02.06.02.04	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	25.279,00	0,00
906	1.02.06.02.06	Veículos	120.000,00	120.000,00
970	1.02.06.04	(-) DEPRECIÇÃO	(13.307,67)	(2.400,00)
973	1.02.06.04.03	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	(353,93)	0,00
974	1.02.06.04.04	(-) Depreciação de Equipamentos de Infor	(32,55)	0,00
975	1.02.06.04.05	(-) Depreciação de Máq., Apar. e Equip.	(921,19)	0,00
977	1.02.06.04.07	(-) Depreciação de Veículos	(12.000,00)	(2.400,00)
1080	2	PASSIVO	1.452.744,22	556.112,51
1081	2.01	CIRCULANTE	378.510,75	160.994,29
1082	2.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	88.160,33	101.260,81
1083	2.01.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS P/ CAP. GIRO	88.160,33	77.352,41
1085	2.01.01.01.99	Banco Bradesco S/A	39.529,48	38.019,76
1099	2.01.01.01.99	Banco Bradesco S/A 1	48.630,85	39.332,65
1200	2.01.01.02	LIMITES CONTAS CORRENTES	0,00	23.908,40
1202	2.01.01.02.99	Banco Bradesco S/A	0,00	23.908,40
1630	2.01.05	FORNECEDORES	195.861,23	43.712,51
1631	2.01.05.01	FORNECEDORES	195.861,23	43.712,51
416420	2.01.05.01.99	Areeira Cirolini Ltda	2.575,00	0,00
415163	2.01.05.01.99	Arly Hickmann Comercial de Ferragens	630,00	0,00
400283	2.01.05.01.99	Arly Hickmann Comercial de Ferragens Ltda	666,80	0,00
412640	2.01.05.01.99	Camargo Distrib. de Prod Químicos Ltda	4.100,51	0,00
417028	2.01.05.01.99	Concretos Trevisan Ltda	29.654,40	0,00
411185	2.01.05.01.99	Eletrovale Equipamentos e Mts Elétricos Ltda	542,10	0,00
400005	2.01.05.01.99	Ferros Castro Ltda	7.141,36	0,00
416809	2.01.05.01.99	Flavia Zimmermann Scwantes	300,00	0,00
414425	2.01.05.01.99	Máquinas Morbach Ltda	986,52	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
407514	2.01.05.01.99	Mecanica Acessorios Vaires Ltda	31/12/2020 1.872,67	31/12/2019 1.048,40
416808	2.01.05.01.99	Mineração Andreas Ltda	23.403,19	0,00
416180	2.01.05.01.99	Mineração Santa Cruz Ltda	18.847,39	0,00
411853	2.01.05.01.99	Pedreira Vila Rica Ltda	0,00	9.296,33
405111	2.01.05.01.99	Tuttitools Distribuidora de Ferramentas Ltda	8.490,00	0,00
408353	2.01.05.01.99	TW Comércio de Epis Ltda	820,00	0,00
402528	2.01.05.01.99	Votorantim Cimentos SA	95.831,29	33.367,78
1632	2.01.06	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	43.960,02	5.665,83
1633	2.01.06.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	43.960,02	5.665,83
3550	2.01.06.01.01	Simplex Nacional a Recolher	41.226,58	5.665,83
3558	2.01.06.01.09	ICMS Diferencial de Alíquota a Recolher	1.087,36	0,00
3561	2.01.06.01.12	ISS retido a Recolher	1.235,60	0,00
3563	2.01.06.01.14	IRRF a Recolher	12,60	0,00
3565	2.01.06.01.16	IRRF s/ Renda Assalariada a Recolher	358,82	0,00
3569	2.01.06.01.20	CRF a Recolher	39,06	0,00
1635	2.01.07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	49.635,17	9.157,14
1636	2.01.07.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	23.386,86	5.507,41
4000	2.01.07.01.01	Pró-Labore a Pagar	930,05	888,22
4001	2.01.07.01.02	Salários e Ordenados a Pagar	22.456,81	4.619,19
1637	2.01.07.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.949,36	1.518,49
4200	2.01.07.02.01	INSS a Recolher	1.960,94	701,12
4201	2.01.07.02.02	FGTS a Recolher	2.795,42	732,37
4204	2.01.07.02.05	Cont. Sindical Assistencial a Recolher	2.193,00	85,00
1638	2.01.07.03	PROVISÕES	19.298,95	2.131,24
4400	2.01.07.03.01	Provisão de Férias	15.214,76	1.846,63
4401	2.01.07.03.02	Provisão INSS sobre Férias	2.867,05	0,00
4402	2.01.07.03.03	Provisão FGTS sobre Férias	1.217,14	284,61
1639	2.01.08	OUTRAS OBRIGAÇÕES	894,00	1.198,00
1700	2.01.08.02	CONTAS A PAGAR	894,00	1.198,00
1708	2.01.08.02.10	Honorários Contábeis a Pagar	894,00	1.198,00
1810	2.02	NÃO CIRCULANTE	56.758,60	112.222,23
1811	2.02.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	56.758,60	112.222,23
1812	2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS P/ CAP. GIRO	56.758,60	112.222,23
1814	2.02.01.01.99	Banco Bradesco S/A	12.558,58	38.888,89
1846	2.02.01.01.99	Banco Bradesco S/A 1	44.200,02	73.333,34
2200	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.017.474,87	282.895,99
2201	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	420.000,00	150.000,00
2202	2.03.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	420.000,00	150.000,00
2203	2.03.01.01.01	Capital Social	420.000,00	150.000,00
2240	2.03.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	597.474,87	132.895,99
2241	2.03.03.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	597.474,87	132.895,99
2242	2.03.03.01.01	Lucros Acumulados	597.474,87	132.895,99

Marcia Souza Schulz
 Procurador
 CPF: 433.093.300-44

Marcelo Andre Muller
 Reg. no CRC - RS sob o No. 58.873/O
 CNPJ: 19.187.695/0001-90



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional Bruta		2.607.753,68
Vendas de Produtos		
Vendas de Produtos à Vista	170.381,66	<u>170.381,66</u>
Prestação de Serviços		
Prestação de Serviços à Vista	2.437.372,02	<u>2.437.372,02</u>
(-) Deduções da Receita Bruta		(207.808,11)
(-) Impostos incidentes sobre as vendas/serviços		
(-) Simples Nacional	(176.369,57)	
(-) ISS	(31.438,54)	<u>(207.808,11)</u>
(=) Receita Líquida		2.399.945,57
(-) Custos e despesas das Mercadorias Vendidas		0,00
(-) Custos e despesas dos Produtos Vendidos		(116.019,23)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		
Estoque Inicial Matérias-Primas	(1.244,75)	
Compras de Matérias-Primas à Vista	(57.467,80)	
ICMS Diferencial de Alíquota	(7.659,76)	
(-) Devolução de Compras de Matérias-Pri	200,00	
(-) Estoque Final de Matérias-Primas	52.804,05	<u>(13.368,26)</u>
(-) Custo com pessoal		
Salários e Ordenados	(70.580,89)	
INSS	(3.601,47)	
FGTS	(8.408,87)	
Férias	(8.732,52)	
13º Salário	(7.018,68)	
Assistência Médica do Trabalho	(4.308,54)	<u>(102.650,97)</u>
(-) Custos e despesas dos Serviços Prestados		(1.210.831,27)
(-) Custo dos Serviços Prestados		
Compra p/ Utiliz. Prest. Serviços à Vist	(97.766,12)	
Compra p/ Utiliz. Prest. Serviços à Praz	(846.263,90)	
(-) Estoque Final	418.621,00	<u>(525.409,02)</u>
(-) Custo com pessoal		
Salários e Ordenados	(101.355,57)	
INSS	(27.380,13)	
FGTS	(10.007,38)	
Férias	(10.780,94)	
13º Salário	(8.297,89)	<u>(157.821,91)</u>
(-) Custos Operacionais Diversos		
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(2.930,87)	
Manutenção de Imóveis e Instalações	(514,90)	
Manutenção de Veículos	(58.350,24)	
Combustíveis e Lubrificantes	(251.261,47)	
Pneus, Peças e Acessórios	(36.737,94)	
Fretes e Carretos	(3.647,18)	
Depreciações	(10.875,12)	
Bens de Pequeno Valor	(1.000,70)	
Serviços de Terceiros	(36.239,00)	



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
(-) Custos Operacionais Diversos		
Materiais de uso e consumo	(126.042,92)	<u>(527.600,34)</u>
(-) Custo das Unidades Imobiliarias Vendidas		<u>0,00</u>
(=) Resultado Operacional Bruto		<u>1.073.095,07</u>
(-) Despesas Operacionais Administrativas		<u>(69.441,33)</u>
(-) Despesas com pessoal		
Pró-labore	(12.534,00)	<u>(12.534,00)</u>
(-) Despesas Operacionais Diversas		
Água	(172,60)	
Energia Elétrica	(327,20)	
Telefone	(751,22)	
Material de Expediente	(330,00)	
Manutenção de Sistemas	(2.190,11)	
Extintores, carga e recarga	(149,50)	
Depreciações	(32,55)	
Honorários	(8.457,00)	
Entidades e Associações	(971,56)	
Serviços de Terceiros	(2.084,20)	<u>(15.465,94)</u>
(-) Despesas Tributárias		
IRRF s/ Aplicações Financeiras	(0,12)	
IPTU	(518,62)	
IPVA	(1.029,30)	
IOF	(327,26)	<u>(1.875,30)</u>
(-) Taxas Públicas		
Emolumentos e taxas cartoriais	(62,50)	
Taxa de Localização e Vistoria	(276,00)	
Taxa de Serviços de Saúde	(138,00)	<u>(476,50)</u>
(-) Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias Diversas	(1.384,80)	
Juros Pagos ou Incorridos	(37.268,15)	
Multas Dedutíveis	(280,46)	
Multas Indedutíveis	(156,18)	<u>(39.089,59)</u>
(+) Outras Receitas Operacionais		<u>5,05</u>
(+) Receitas Financeiras		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	5,05	<u>5,05</u>
(+) Resultado Operacional Líquido		<u>1.003.658,79</u>
(+) Resultado Antes do IR e da CSLL		<u>1.003.658,79</u>



Empresa: CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
C.N.P.J.: 31.982.969/0001-39
Insc. Junta Comercial: 43600396989 **Data:** 09/11/2018
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0237
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
(-) Resultado Operacional Líquido do Exercício		<u>1.003.658,79</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.003.658,79</u>

Marcia Souza Schulz
Procurador
CPF: 433.093.300-44

Marcelo Andre Muller
Reg. no CRC - RS sob o No. 58.873/O
CNPJ: 19.187.695/0001-90



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/194.162-0 no dia 11/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2020	2019
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	132.895,99	107.995,87
Ajustes Credores de Períodos Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	1.003.658,79	381.300,12
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00
TOTAL	1.136.554,78	489.295,99
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(539.079,91)	(356.400,00)
Parcela de Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(539.079,91)	(356.400,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	597.474,87	132.895,99

Marcia Souza Schulz
Procurador
CPF: 433.093.300-44

Marcelo Andre Muller
Reg. no CRC - RS sob o No. 58.873/O
CNPJ: 19.187.695/0001-90



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.300.608,45 + 0,00	2,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	378.510,75 + 56.758,60	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.300.608,45	3,44
	Passivo Circulante	378.510,75	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.300.608,45 - 471.425,05	2,19
	Passivo Circulante	378.510,75	
Índice de Liquidez Imediata	Ativo Disponível	57.698,51	0,15
	Passivo Circulante	378.510,75	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.452.744,22	3,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	378.510,75 + 56.758,60	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	378.510,75 + 56.758,60	0,43
	Patrimônio Líquido	1.017.474,87	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	378.510,75 + 56.758,60	0,30
	Ativo Total	1.452.744,22	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	378.510,75	0,37
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.017.474,87 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	378.510,75 + 56.758,60	0,30
	Ativo	1.452.744,22	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	1.017.474,87	2,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	378.510,75 + 56.758,60	

Marcia Souza Schulz
Procurador
CPF: 433.093.300-44

Marcelo Andre Muller
Reg. no CRC - RS sob o No. 58.873/O
CNPJ: 19.187.695/0001-90



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS:

A empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.982.969/0001-39, é atuante no ramo de comércio varejista de materiais de construção, fabricação de artefatos de cimento e transporte de cargas.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas e foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária vigente. Na apresentação das Demonstrações Financeiras do período, a empresa adotou as alterações na legislação introduzida pela Lei 11.941 de 27 de maio de 2009.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a) Apuração do Resultado e Regimes de Tributação:

O presente Balanço Patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro do período.

Impostos – A empresa é optante pelo regime de Simples Nacional, sendo tributada conforme tabelas instituídas pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Provisão de férias – Foram calculadas e provisionadas as férias vencidas e proporcionais até 31 de dezembro do período de fechamento, incluídos os encargos sociais decorrentes.

b) Estoques:

Os estoques foram avaliados pelo método de média ponderada móvel.

c) Contas do Ativo Imobilizado:

Apresentados pelo custo de aquisição e construção dos mesmos, e ajustados por depreciações acumuladas pelo método linear às taxas que considerem a vida útil fixada por espécie de bens em função de determinação legal.

d) Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante:

São demonstrados pelos valores conhecidos e exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais.

e) Reconhecimento da Receita:

As receitas e despesas são lançadas pelo regime de competência. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 4 – CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social pertence inteiramente a sócios domiciliados no país, totalmente integralizado, no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

NOTA 5 – OUTRAS DIVULGAÇÕES:

A escrituração foi elaborada de acordo com a documentação fornecida e apresentada pela empresa.

Venâncio Aires - RS, 31 de dezembro de 2020.

Marcia Souza Schulz
Empresária
CPF: 433.093.300-44

Marcelo Andre Muller
Contador CRC-RS nº 58873/O-4
CPF: 736.626.070-34



Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI				
NIRE:	4360039698-9	CNPJ:	31.982.969/0001-39	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	VENANCIO AIRES	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição	1550100685	Inscrição Municipal:	15182	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	11/06/2021
Quantidade de páginas:	245		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
736.626.070-34	Marcelo André Müller	Contador	RS 58.873/O-4	11/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr				
Selo Ouro - Certificado Digital				
433.093.300-44	Marcia Souza Schulz	Empresário		11/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr				
Selo Ouro - Certificado Digital				





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175466389 em 15/06/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/194.162-0	8vfL

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
Nire:	
CNPJ:	31.982.969/0001-39
Município:	VENANCIO AIRES

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	3
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
736.626.070-34	Marcelo André Müller	RS 58.873/O-4	11/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

433.093.300-44	Marcia Souza Schulz		11/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Porto Alegre, terça-feira, 15 de junho de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 21/194.162-0.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a)
Público(a), em 15/06/2021, às 11:12.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. terça-feira, 15 de junho de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portal.jucisrs.com.br)
informando o número do protocolo 21/194.162-0.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360039698-9	31.982.969/0001-39	09/11/2018	20/11/2018

Endereço Completo:

RUA DOARLY PADUA DOS SANTOS 3930 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 95800-000 - VENANCIO AIRES/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, OBRAS DE URBANIZACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL.

Capital Social: R\$ 420.000,00 QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 420.000,00 QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
433.093.300-44	MARCIA SOUZA SCHULZ	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/01/2020

Número: 5268087

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2021 13:11


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001161042 e visualize a certidão)



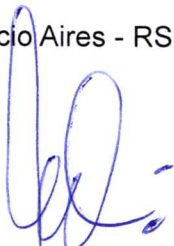
21/393.528-7

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul em 09/11/2018, NIRE: 43600396989, CNPJ nº 31.982.969/0001-39, estabelecida na Rua Doarly Padua dos Santos, n.º 3930, Bairro Industrial, no município de Venâncio Aires – RS, CEP 95800-000, neste ato por seu procurador Sr. VANDERLEI LUIS DE MACEDO, portador da carteira de identidade n.º 1044951984 emitida pela SSP/RS, e CPF n.º 534.170.540/87, e por seu Contador, Sr. MARCELO ANDRE MULLER, inscrito no CRC/RS sob nº 58.873/O-4, e CPF nº 736.626.070-34, DECLARAM, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas de Lei, que na presente data é considerada **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, ainda, que está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Venâncio Aires - RS, 09 de novembro de 2021.



MARCELO ANDRE MULLER
Contador CRC/RS 58.873/O-4

MARCELO ANDRÉ MÜLLER
Contador CRC-RS 58.873/O CPF: 736.626.070-34
Rua Tiradentes, 1682, Centro – Venâncio Aires/RS
51 3793-3600 / marcelo.muller@adcontec.com.br



VANDERLEI LUIS DE MACEDO
Procurador

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ 31.982.969/0001-39 I.E. 155/0100685
Rua Doarly Pádua dos Santos, 3930
Distr. Indl. - Venâncio Aires - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ 31982969000139, Endereço - RUA DOARLY PADUA DOS SANTOS, 3930.

6 de Janeiro de 2022, às 14:26:13

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b118a50a21e56600cd949c330d2198d5**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1917508**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**

CNPJ: 31.982.969/0001-39

Nº de registro no Crea-RS: 241289

Registrada desde: 11/10/2019

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R DOARLY PADUA DOS SANTOS, 3930
INDUSTRIAL
Venâncio Aires-RS
95800-000

Capital Social: R\$ 420.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) RONALDO LUIZ BASSO

Título: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS093280 Registrado desde 11/01/1997

Responsável Técnico pela empresa desde 11/10/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 14/08/2000

Certificamos que CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/1/2022 e reimpressa em 6/1/2022

Fim da certidão nº 1917508





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1917510**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **RONALDO LUIZ BASSO**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS093280

RNP: 2202107320

CPF: 670.656.270-04

Registrado desde: 11/01/1997

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 11/01/1997
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 14/08/2000
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) SCHULZ INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI. desde 26/10/2017
- 2) BASSO INDUSTRIAL EIRELI desde 21/05/2019
- 3) CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI desde 11/10/2019

Certificamos que o profissional RONALDO LUIZ BASSO.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/1/2022 e reimpressa em 6/1/2022

Fim da certidão nº 1917510



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO N. 186/2020 - SART/NART/GRAT/SUP-TEC

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul **certifica**, a pedido do Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Ronaldo Luiz Basso, registrado no Crea-RS sob o n. RS093280-D, conforme solicitação SEI n. 2020003221, que o atestado **fornecido pelo Município de Canguçu**, datado do dia 26 de outubro de 2020, cuja cópia se encontra em anexo, está registrado no Crea-RS sob o n.º 2020003178 para o seguinte profissional:

Profissional	ART n.º	CAT n.º
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Ronaldo Luiz Basso	10989943	1850675

O anexo dessa certidão é composto de três folhas de atestado com números de selos de 97071 a 97073 e duas folhas de Certidão de Acervo Técnico – CAT número 1850675. E, por ser verdade, eu, Margarete Tomazi da Silva, assistente administrativa, Setor de ART e Acervo Técnico, digitei e ao final desta assinarei a presente certidão, que, depois de lida, será assinada por Ana Paula Ribeiro Lopes, chefe interina do Núcleo de ART e Acervo Técnico, em Porto Alegre, RS, aos vinte e cinco dias de novembro de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE TOMAZI DA SILVA, Assistente Administrativo (a)**, em 25/11/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287501766657068773



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA RIBEIRO LOPES, Chefe de Núcleo**, em 25/11/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287501762294106743



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0328070** e o código CRC **86413D2A**.

Referência: Processo nº 2020003221

SEI nº 0328070

Local: Porto Alegre



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI *foi contratado pelo* Município de Canguçu, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 88.861.430/0001-49, com prefeitura na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, nº 240, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcus Vinicius Muller Pegoraro, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João de Deus Nunes, nº 405, Canguçu/RS e **que executou satisfatoriamente** os serviços abaixo relacionados de acordo com o edital de concorrência nº 06/2020, seus anexos e planilha de descrição detalhada das atividades executadas em anexo.

DADOS DA OBRA:

1. **Contrato nº:** 045/2020 assinado em 22/05/2020.
2. **Objeto do contrato:** O objeto da presente Concorrência visa EMPREITADA GLOBAL - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA GETÚLIO VARGAS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ASSIS BRASIL ATÉ A CASA 2726 conforme edital de Concorrência Pública Nº 06/2020.
3. **Endereço da obra:** Rua Getúlio Vargas no trecho compreendido entre a rua Assis Brasil até a casa nº 2276, no Município de Canguçu/RS.
4. **Empresa contratada:** **CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, CNPJ nº 31.982.969/0001-39, com sede na Rua Doarly Pádua dos Santos, nº 3.930, bairro Distrito Industrial, em Venâncio Aires/RS.
5. **Contratante:** Município de Canguçu, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 88.861.430/0001-49, com prefeitura na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, nº 240, Canguçu/RS.
6. **Proprietário da obra:** Município de Canguçu, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 88.861.430/0001-49, com prefeitura na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, nº 240, Canguçu/RS.
7. **Responsável Técnico:** RONALDO LUIZ BASSO, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, carteira CREA nº RS093280, RNP 2202107320.
8. **Atividades executadas sob sua responsabilidade técnica (Conforme planilha de detalhamento em anexo):**
 - Execução de Rede de Água Pluvial = 480 m;
 - Execução de Pistas de Rolamento/Pavimentação = 4.229,10 m²;
 - Execução de Pistas de Rolamento/Infraestrutura = 4.229,10 m²;



- Execução de Obras em terra e Terraplenagem/ Terraplenagem = 4.229,10 m²;
- Execução de Pistas de Rolamento/ Sinalização = 80,40 m²;
- Execução de Topografia/Levantamento Planialtimétrico = 7,177,45 m²;
- Execução de Pistas de Rolamento/ Meio fio = 1.134,25 m.

PLANILHA DETALHADA DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

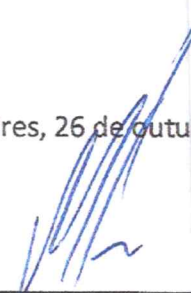
Descrição das atividades executadas	Unid.	Quant.
Rua Getúlio Vargas entre Rua Assis Brasil e casa nº 2276		
Serviços iniciais		
PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	2,40
DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	7.117,75
MOBILIZAÇÃO	Unid.	1,00
Terraplenagem		
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6M ³ , DMT 50 A 200M	m ³	825,82
REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO E EXECUÇÃO DE BASE DE 20 CM DE ESPESSURA COM BRITA GRADUADA.	m ²	4.229,10
Drenagem Pluvial		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8M ³), LARG. DE 1,5M A 2,5M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	m ³	729,00
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m ³	593,69
TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	m	88,50
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	m	83,50
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	m	231,00
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	m	77,00



BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	Unid.	22,00
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016	m	1.134,25
Pavimentação		
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m ²	7.177,75
AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	182,70
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M ³ X KM). AF 01/2018	m ³ xkm	1522,48
EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11CM, ESPESSURA 8CM. AF 12/2015	m ²	4229,10
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO USINADO "MOLDADO IN LOCO"	m ²	425,00
Sinalização e Acessibilidade		
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m ³	0,84
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16, COM PINTURA REFLETIVA	m ²	6,86
TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3", E=4,05*MM, PESO *8,47*KG/M (NBR 5580)	m	93,00
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF 07/2016	m ³	0,84
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO.	m ²	80,40
DESMOBILIZAÇÃO	Unid.	1,00

9. Período de participação nos serviços: Início em 23/05/2020 e término em 21/09/2020.

Venâncio Aires, 26 de outubro de 2020.


Município de Canguçu/RS
CNPJ 88.861.430/0001-49
Marcus Vinicius Muller Pegoraro
Prefeito Municipal





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 1

1850675

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO LUIZ BASSO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RONALDO LUIZ BASSO**
Registro: **RS093280** RNP: 2202107320
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 -----

Número de ART: **10989943** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 26/10/2020 Baixada em: 21/09/2020

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

CPF/CNPJ: 88861430000149

Rua: INDETERMINADO PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS

Nº: 240

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Canguçu

UF: RS

CEP: 96600000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 481.087,75

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA GETÚLIO VARGAS (CONCORRÊNCIA Nº 06/2020)

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CANGUÇU

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 23/05/2020 Conclusão efetiva: 21/09/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CANGUÇU

CPF/CNPJ: 88861430000149

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	480,00	m
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	4.229,10	m ²
2 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - INFRA ESTRUTURA	4.229,10	m ²
3 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	4.229,10	m ²
4 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	80,40	m ²
5 - EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	7.177,75	m ²
6 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1.134,25	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Não estão contempladas neste registro de atestado as atividades de "Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando trator de esteiras".

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020003178 , está registrado com as CAT's número(s):

1850675

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 97071 a 97073 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1850675

20 de Novembro de 2020 Hora: 10:39:8

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

Página. 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1850675

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Doarly Pádua dos Santos, 3930, Distrito Industrial, no município de Venâncio Aires, RS, inscrita no CNPJ 31.982.969/0001-39, Insc. Estadual NIRE 43.6.0039698-9, neste ato representado pelo Sócio-gerente **MARCIA SOUZA SCHULZ**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Av. Ruperti Filho, 2530, Bairro Cidade Alta, município de Venâncio Aires, RS, CPF 433.093.300-44, RG 1031016395 expedida pela SSP/RS, adiante denominado **CONTRATANTE** e **RONALDO LUIZ BASSO**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-RS nº 93.280, residente e domiciliado na Rua Eng. Henrique Villanova, 1755, Bairro Cidade Alta, no município de Venâncio Aires, RS, CPF 670.656.270-04, RG 9045684504 expedida pela SSP/RS, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 05 (cinco) horas semanais.

mf *R*

Jean Ismael da Rosa Paolina
Escrevente Autorizado

 **TABELIONATO LEMOS** Rua Júlio de Castilhos, 730
Centro - Venâncio Aires - RS
Fone/Fax: (51) 3741-1720
almirosmar@terra.com.br

ALMIR OSMAR LEMOS - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
extraída por terceiros, que está conforme o original
a mim apresentado. Dou fé.

Venâncio Aires, 6 de janeiro de 2022, às
16:21:47

**Jean Ismael da Rosa Padilha - Escrevente
Autorizado**

Emol.: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,40 -
0728.01.2100001.27730

1
2
3
4
5

Jean Ismael da Rosa Padilha
Escrevente Autorizado


CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1(um) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 998,00

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

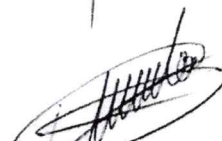
CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Venâncio Aires, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Venâncio Aires, 04 de outubro de 2019.


MARCIA SOUZA SCHULZ


RONALDO LUIZ BASSO


(assinatura, RG e nome da testemunha)
VANDERLEI LUIS DE MACEDO
RG: 104 495 1984 SSP/RS

(assinatura, RG e nome da testemunha)

TABELIONATO LEMOS
ALMIR OSMAR LEMOS - TABELIÃO
Rua Júlio de Castilhos, 730
Centro - Venâncio Aires - RS
Fone/Fax: (51) 3741.1720
almirosmar@terra.com.br

Reconheço as assinaturas de Marcia Souza Schulz e Ronaldo Luiz Basso, por SEMELHANÇA solicitado pela parte conforme parágrafo 6º do Art. 849, da Cons. Norm. Notarial e Registral - CGJ, com as existentes no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.

Em testemunho da verdade
Venâncio Aires, 11 de outubro de 2019, às 10:28:54
Márcia Vione Lemos - Tabeliã Substituta
Emol: R\$ 14,40 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0728.01.1900002.20236
#20237

Márcia Vione Lemos
Tabeliã Substituta

TABELIONATO LEMOS
ALMIR OSMAR LEMOS - TABELIÃO
Rua Júlio de Castilhos, 730
Centro - Venâncio Aires - RS
Fone/Fax: (51) 3741.1720
almirosmar@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída por terceiros, que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé.

Venâncio Aires, 6 de janeiro de 2022, às 16:21:47
Jean Ismael da Rosa Padilha - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0728.01.2100001.27729

Jean Ismael da Rosa Padilha
Escrevente Autorizado

420234

CIMENTEC

À Prefeitura Municipal de Portão

Concorrência Pública nº 04/2021

A/C Comissão de licitação

**Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível
com o objeto da licitação**

Prezados Senhores,

A Empresa CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ nº. 31.982.969/0001-39, COM SEDE Á Rua Doarly Pádua dos Santos, nº 3930, bairro industrial, Venâncio Aires/RS, por Seu representante legal, Sr. Vanderlei Luis de Macedo, CPF nº. 534.170.540/87 e RG: 1044951984, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que possui aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, sendo possuidora e tendo disponível, mediante garantia contratual, máquinas, equipamentos, aparelhamento, instalações e pessoal técnico disponível e adequado para a execução dos serviços objeto do presente edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Venâncio Aires/RS, 07 de janeiro de 2022.

Vanderlei Luis de Macedo

CPF: 534.170.540/87

Procurador

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ 31.982.969/0001-39 I.E. 155/0100685
Rua Doarly Pádua dos Santos, 3930
Distr. Indl. - Venâncio Aires - RS

CIMENTEC

À Prefeitura Municipal de Portão

Concorrência Pública nº 04/2021

A/C Comissão de licitação

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A Empresa CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ nº. 31.982.969/0001-39, por Seu representante legal, Sr. Vanderlei Luis de Macedo, CPF nº. 534.170.540/87 e RG: 1044951984, **Declara** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência Pública nº 04/2021, que, em cumprimento ao disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Venâncio Aires/RS, 07 de janeiro de 2022.



Vanderlei Luis de Macedo

CPF: 534.170.540/87

Procurador

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ 31.982.969/0001-39 I.E. 155/0100685
Rua Doarly Pádua dos Santos, 3930
Distr. Indl. - Venâncio Aires - RS

CIMENTEC

À Prefeitura Municipal de Portão

Concorrência Pública nº 04/2021

A/C Comissão de licitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ nº. 31.982.969/0001-39, COM SEDE Á Rua Doarly Pádua dos Santos, nº 3930, bairro industrial, Venâncio Aires/RS, por Seu representante legal, Sr. Vanderlei Luis de Macedo, CPF nº. 534.170.540/87 e RG: 1044951984, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Venâncio Aires/RS, 07 de janeiro de 2022.

Vanderlei Luis de Macedo

CPF: 534.170.540/87

Procurador

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ 31.982.969/0001-39 I.E. 155/0100685
Rua Doarly Pádua dos Santos, 3930
Distr. Indt. - Venâncio Aires - RS

CIMENTEC

À Prefeitura Municipal de Portão

Concorrência Pública nº 04/2021

A/C Comissão de licitação

DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO AO EDITAL

Prezados Senhores,

A Empresa CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ nº. 31.982.969/0001-39, COM SEDE Á Rua Doarly Pádua dos Santos, nº 3930, bairro industrial, Venâncio Aires/RS, por Seu representante legal, Sr. Vanderlei Luis de Macedo, CPF nº. 534.170.540/87 e RG: 1044951984 e por seu Responsável Técnico, Sr. Ronaldo Luiz Basso, Eng. Civil e de Segurança do Trabalho, Carteira CREA/RS 93.280, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, ter plena submissão ao edital de Concorrência Pública nº 04/2021, bem como, de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas, responsabilizando-se ainda, pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Venâncio Aires/RS, 07 de janeiro de 2022.

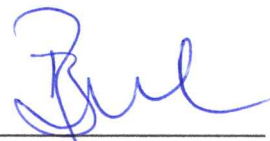


Vanderlei Luis de Macedo

CPF: 534.170.540/87

Procurador

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ 31.982.969/0001-39 I.E. 155/0100685
Rua Doarly Pádua dos Santos, 3930
Distr. Indl. - Venâncio Aires - RS



Ronaldo Luiz Basso

CREA/RS 93.280

Responsável Técnico

CIMENTEC

À Prefeitura Municipal de Portão

Concorrência Pública nº 04/2021

A/C Comissão de licitação

DECLARAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO

Prezados Senhores,

A Empresa CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ nº. 31.982.969/0001-39, COM SEDE Á Rua Doarly Pádua dos Santos, nº 3930, bairro industrial, Venâncio Aires/RS, por Seu representante legal, Sr. Vanderlei Luis de Macedo, CPF nº. 534.170.540/87 e RG: 1044951984, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário **servidor público da ativa**, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, nos termos das vedações previstas no Art. 9º, da Lei nº 8.666/93, ou que a lei proíba.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Venâncio Aires/RS, 07 de janeiro de 2022.

Vanderlei Luis de Macedo

CPF: 534.170.540/87

Procurador

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ 31.982.969/0001-39 I.E. 155/0100685
Rua Doarly Pádua dos Santos, 3930
Distr. Indl. - Venâncio Aires - RS

CIMENTEC

À Prefeitura Municipal de Portão

Concorrência Pública nº 04/2021

A/C Comissão de licitação

DECLARAÇÃO PRAZO RECURSO HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ nº. 31.982.969/0001-39, COM SEDE Á Rua Doarly Pádua dos Santos, nº 3930, bairro industrial, Venâncio Aires/RS, por Seu representante legal, Sr. Vanderlei Luis de Macedo, CPF nº. 534.170.540/87 e RG: 1044951984, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, **que caso Habilitada**, não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitações, que julgou os documentos de habilitação das empresas participantes, **desistindo assim, expressamente, do direito de recurso e do prazo respectivo e concordando**, em consequência, com o curso do procedimento Licitatório, passando-se para à fase de abertura dos envelopes de propostas das empresas Licitantes habilitadas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Venâncio Aires/RS, 07 de janeiro de 2022.

Vanderlei Luis de Macedo

CPF: 534.170.540/87

Procurador

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ 31.982.969/0001-39 I.E. 155/0100685
Rua Doarly Pádua dos Santos, 3930
Distr. Indl. - Venâncio Aires - RS

